



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 1456 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente em Exercício do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Coren-TO nº 235/2022/Gab/Pres;

CONSIDERANDO a deliberação da 185ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixa as seguintes determinações:

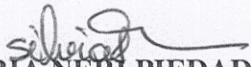
Art. 1º Designar o Conselheiro Federal e Primeiro-Tesoureiro, **Dr. Gilney Guerra de Medeiros**, para proferir palestra sobre o tema: "Exames Laboratoriais - Análise e conduta", bem como a **Sra. Mariluce Ribeiro de Sá**, membro da Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem palestrar sobre o tema: "Emergência neonatal - Reanimação em berço aquecido", durante o 2º Encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal do Estado do Tocantins-TO, no dia 02 de dezembro de 2022 em Palmas-TO.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 701/2022 e 590/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de outubro de 2022.


SILVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Presidente em Exercício